

inserção no esporte e desenvolvimento de atividades com finalidades de lazer e bem estar social, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Lei Federal 13.019/2014 e **Decreto Estadual:** 17.061/2016. **Assinam:** Neusa Cadore e Marcio Lima dos Santos.

Termo de Colaboração 021/2024 - Processo SEI 042.2829.2024.0001422-38. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e a **Associação Das Entidades De Apoio Ao Desenvolvimento Sustentável De Pintadas - REDE PINTADAS. Objeto:** desenvolvimento de projetos estruturados para beneficiar mulheres do campo e da cidade e sua inserção no esporte e desenvolvimento de atividades com finalidades de lazer e bem estar social, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Lei Federal 13.019/2014 e **Decreto Estadual:** 17.061/2016. **Assinam:** Neusa Cadore e Elias de Oliveira Rios.

Termo de Fomento 053/2024 - Processo SEI 042.8561.2024.0001461-18. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação das Mulheres Produtoras e Trabalhadoras Rurais. **Objeto:** aquisição de máquinas de costura. **Fundamentação legal:** Lei Federal 13.019/2014 e **Decreto Estadual:** 17.061/2016. **Assinam:** Neusa Cadore e Leandra Santos Costa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

Processo: nº. 042.15135.2024.0001157-20. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** Empresa Produz Produtos e Soluções para Informática Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/12/2024 e término em 07/12/2025. / Reajustamento INPC/IBGE, no percentual de 3,69%. **Valor Global: R\$ 191.478,60** (cento e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 34.101. Projeto/Atividade 14.126.502.2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Neusa Cadore - Alberto Luiz Bouzas Áspera - Contratada.

ERRATA

Na Cláusula Segunda - dotação orçamentária do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, Publicado no D.O.E de 30 de Outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

Unidade gestora 0001.

LEIA-SE:

Unidade gestora 0003.

Neusa Cadore

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - Processo SEI nº 004.2039.2024.0001732-13. PARTES: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e a Associação Comunitária de Moradores de Quilombo e Produtores de Mulungu, CNPJ nº 01.204.562/0001-10. **OBJETO:** Projeto: Semente multimídia em oito comunidades quilombolas na Chapada Diamantina. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0002. **Fonte:** 1.1500.0.100.500108.00.00.00. **Projeto/Atividade:** 14.422.426.3289. **Elementos de Despesa:** 3.3.50.43.000/ 4.4.50.42.000.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2024.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024 - Processo SEI nº 004.2039.2024.0001549-28. PARTES: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, CNPJ nº 32.700.502/0001-11. **OBJETO:** Serviço de digitalização de documentos com a finalidade de preservação de informações, pesquisa e divulgação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 0002. **Fonte:** 1.706.0.166.600063.01.05.00. **Projeto/Atividade:** 3289. **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.000.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2024.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Portaria Nº 00880126 de 11 de Dezembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92091439	MARILIA SANTOS PASSOS	Coordenador II	SPM	Executivo/Estado	12.12.2016	12.12.2018

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00879495 de 11 de Dezembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINE MARCIA FERREIRA SANTOS,** matrícula nº 92088750, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025, substituir **ANA VERENA MASCARENHAS ELOY,** matrícula nº 92086375, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.223 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo de nº. 019.8299.2022.0042969-86,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 12 de 28/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29/03/2022, que teve como opinativo da *d.* Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante Parecer Nº PA-NCAD-1101-2024, o arquivamento do feito, com base no art. 206-I da Lei 6.677/1994.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 36 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições e obedecendo ao art. 3º, IX do Decreto Estadual nº. 22.885/24, tendo em vista o constante no PA de nº. 037-2024, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, inciso II, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, **resolve aplicar à HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A CNPJ nº 26.921.908/0001-21,** a sanção de multa.

Luiz Henrique Gonzales d'Utra

Superintendente - SAFTEC

PORTARIA Nº 37 DE 12 DE DEZEMBRO 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Instrução Normativa nº 19 de 2024, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB,

RESOLVE:

Designar os servidores Hesíquia Maria Albuquerque de Oliveira, matrícula: 194606019; Jane Meire Magalhães Carneiro, matrícula: 195325941; Edilene Cerqueira Barbosa, matrícula: 194459129; José Fernando Oliveira Costa, matrícula: 195442662; Mila Palma Pacheco, matrícula: 194420015; Ariadene de Oliveira Alves, matrícula: 92094386 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo dos almoxarifados 19.180.0010, 19.180.0058 e 19.180.0059 do Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia - CIMEB, devendo a referida comissão concluir os seus trabalhos até o dia 23/12/2024.

Luiz Henrique Gonzales d'Utra

Superintendente SAFTEC

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentos/sesab/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AV ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	42.632.136/0001-64
AVANCE FACE ODONTOLOGIA LTDA	50.714.004/0001-00
BRUPE SERVICOS MEDICOS LTDA	12.556.233/0001-54
BULHOES DE LA TORRE SERVICOS MEDICOS LTDA	43.515.096/0001-33
CARMO E RIOS ATENDIMENTO CLINICO LTDA	35.533.610/0001-35
CEDAB - CENTRO DE ESPECIALIDADE DANTAS BIAO LTDA	52.595.749/0001-22
CEDRO TELEMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA.	27.593.753/0001-04
CIRTRAMAX ODONTO LTDA	29.359.785/0001-75
CLINICA CIRURGICA PEDIATRICA E MEDICA LIMITADA	25.531.881/0001-06

DDJTV SERVIÇOS MEDICOS LTDA	21.628.162/0001-49
EFESO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	13.383.739/0001-71
ESTORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	12.515.866/0001-14
IDIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	49.997.861/0001-85
IGL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	30.868.604/0001-15
INL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.637.205/0001-67
INOVAMED RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.164.059/0001-93
JMED SOCIEDADE MEDICA LTDA	12.508.356/0001-10
JPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	52.130.873/0001-12
KILTY SERVIÇOS MEDICOS LTDA	26.700.349/0001-20
LAHO MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	07.654.994/0001-09
LUF SERVIÇOS MEDICOS LTDA	25.453.230/0001-37
LUIISA GUIMARAES CASTELO BRANCO	48.477.324/0001-41
MAIANGA RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	41.428.593/0001-79
MEDICINA PEDIATRICA INTENSIVA LTDA	33.181.255/0001-57
MEDSAUDE - SOCIEDADE MEDICA LTDA	12.751.421/0001-33
MEDVIC - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	24.702.444/0001-37
MLI ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	44.355.779/0001-33
MTT SERVIÇOS LTDA	22.509.703/0001-82
NLP - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	17.652.845/0001-64
PMED SOCIEDADE MEDICA LTDA	18.155.651/0001-16
PUB SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	09.153.177/0001-00
RSM ABA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	30.066.040/0001-05
SAO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	27.203.362/0001-36
SEDNA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.601.717/0001-04
SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA	97.528.433/0001-56
SMB - SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	07.223.074/0001-36
TOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	48.016.470/0001-70
UP CLIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA	41.896.513/0001-00
UPA SUDOESTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	26.460.516/0001-02
UTI GOLD SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.710.881/0001-93
VISTA BELA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	30.936.281/0001-50
VITAL CLINIC LTDA	21.527.174/0001-87
ZOTAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	24.638.981/0001-65
VIEIRA E LINS CLINICA PEDIATRICA E CIRURGICA S/C LTDA.	03.117.575/0001-87

Portaria Nº 00882400 de 12 de Dezembro de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CAMILA REIS VALOIS DE ANDRADE**, matrícula nº 92086157, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2025 a 25 de Janeiro de 2025, substituir **CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**, matrícula nº 92084721, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SESAB.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 35 de 12 de Dezembro de 2024 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.8089.2024.0215214-07	19443210	KARLA SANTANA DOS REIS	MARIA DO CARMO SANTANA DOS REIS	R\$ 500,00
019.9654.2024.0218323-23	19320317	MARIA DO CARMO COSTA	MARIA MARCIA DO CARMO SANTOS COSTA	R\$ 3.113,76
019.9654.2024.0191153-69	19312724	MILTON BETO DE OLIVEIRA	PAULO HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA	R\$ 3.189,54
019.9654.2024.0208571-10	19321655	SÔNIA MARIA LEITE RIOS	EDGAR DA SILVA RIOS	R\$ 3.189,54
019.9590.2024.0208525-77	19314662	INEZ RIBEIRO DOURADO VASCONCELOS	GILDÁSIO RIBEIRO DOURADO VASCONCELOS	R\$ 3.253,32
019.9654.2024.0212447-31	19302880	JOCELINA OLIVEIRA DOS SANTOS	AILTON JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 3.253,32
019.9654.2024.0214717-11	19301240	RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA	LUCIANO SANTOS COSTA	R\$ 3.253,32
019.9654.2024.0216831-40	19253046	RAYMUNDA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	LUIZ SOUZA SANTOS	R\$ 3.253,32
019.9654.2024.0217604-03	85008967	CARLOS LOPES DOS SANTOS	ANTONIA SIMONE FONTES DO NASCIMENTO	R\$ 3.253,32
019.9654.2024.0218109-40	19304239	NOELIA CRUZ SIMÕES	ANA PAULA CRUZ SIMOES BISCAIA	R\$ 3.253,32

JANAÍNA PERALTA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2024.0176777-24, instaurado pela Portaria nº 1017 de 25 de outubro de 2024, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de outubro de 2024, que apura a presença de indícios de que a servidora teria apresentado frequência negativa, ininterrupta e superior a 30 dias, a partir de 24/12/2020 até a presente data, em virtude de término de sua cessão a Prefeitura Municipal de Porto Seguro e por não ter se apresentado para reassumir suas funções junto ao Estado da Bahia, configurando o ilícito de abandono de cargo público, podendo ter recebido valores sem a devida contraprestação do serviço neste período, sendo excluída de folha de pagamento em 01/05/2021, fato correspondente as infrações disciplinares previstas no art. 198 e art. 175, incisos I, II, III e X, ficando sujeita à sanção prevista no artigo 192, II, todos da Lei 6677/94, consoantes informações contidas nos autos do Processo de nº 019.0698.2021.0019016-65, que instrui este expediente, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 217 e 219, ambos da Lei Estadual 6.677/94 c/c artigos 53, I, e 113 da Lei Estadual 12.209/11, vem CITAR, elo presente Edital, a senhora **Sonia Regina Vettorello**, matrícula nº. 19.522.324, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer acompanhado de Advogado(a) devidamente constituído(a), bem como apresentar Defesa Inicial escrita, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do terceiro dia após a data da publicação do presente Edital, na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 06, lado B, nº 400, 2º andar, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB, nesta cidade de Salvador/Bahia, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista dos autos neste local, ou por meio eletrônico, em dias úteis, no horário das 08:30 às 17:00. A presente Comissão encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (71)31154237 e endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br.
Salvador /BA, 10 de dezembro de 2024
Jaqueline Figueiredo Menezes
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1017/2024

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 019.5110.2023.0098183-58
Convênio nº. 018/2024

APOSTILA Nº 038/2024

O Exmo. Sr. Diretor Executivo do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia - FESBA, e o Exmo. Sr. Diretor de Convênios no uso de suas atribuições.

RESOLVEM:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 018/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Fundo Municipal de Irajuba localizada na Sede do Município, cujo objeto consiste na Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, para 01 Equipe de Saúde da Família e 01 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no endereço Rua Leobino dos Santos no Município de Irajuba, na zona urbana, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024, o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Fonte anterior	Fonte atual
300	130

Marcus Vinicius Machado de Santana
Diretor de Convênios

Adelson de Araújo Prata
Diretor Executivo

PROCESSO Nº 019.5110.2023.0097129-59
Convênio nº. 053/2024

APOSTILA Nº 039/2024

O Exmo. Sr. Diretor Executivo do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia - FESBA, e o Exmo. Sr. Diretor de Convênios no uso de suas atribuições.

RESOLVEM:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 053/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Fundo Municipal de Jeremoabo localizada na Sede do Município, cujo objeto consiste na Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Povoado Brejo Grande, s/nº, zona rural do município de Jeremoabo, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024, o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Fonte anterior	Fonte atual
300	130

Marcus Vinicius Machado de Santana
Diretor de Convênios

Adelson de Araújo Prata
Diretor Executivo